

# CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

## Edital

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de **SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA** foi desdobrada em 13 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º **1 – RUA MANUEL MARTINS GOMES JÚNIOR, LOJA N.º 17 E 19 – Santo António da Charneca**
- Secção de voto n.º **2 – RUA MANUEL MARTINS GOMES JÚNIOR, LOJA N.º 17 E 19 – Santo António da Charneca**
- Secção de voto n.º **3 – ESCOLA BÁSICA – Cidade Sol**
- Secção de voto n.º **4 – ESCOLA BÁSICA – Cidade Sol**
- Secção de voto n.º **5 – ESCOLA BÁSICA – Cidade Sol**
- Secção de voto n.º **6 – CENTRO SÓCIO CULTURAL DO BAIRRO DA LIBERDADE**
- Secção de voto n.º **7 – UNIÃO DESPORTIVA DA VILA CHÃ**
- Secção de voto n.º **8 – UNIÃO DESPORTIVA DA VILA CHÃ**
- Secção de voto n.º **9 – ESCOLA BÁSICA DA VILA CHÃ**
- Secção de voto n.º **10 – ESCOLA BÁSICA DA VILA CHÃ**
- Secção de voto n.º **11 – ESCOLA BÁSICA DA FONTE DO FETO**
- Secção de voto n.º **12 – ESCOLA BÁSICA DA PENALVA**
- Secção de voto n.º **13 – ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS, (Pinhal do Duque/Amassadores)**

Barreiro, 16 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais